



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE LEGISLAÇÃO E ATOS OFICIAIS

Referência: Processo nº 202600013001826

Interessado(a): UNIDADE DE MONITORAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO

Assunto: Informações atualizadas para relatório do Planejamento Estratégico 2024-2027.

DESPACHO Nº 69/2026/CASACIVIL/SLAT-05408

1 Trata-se do Ofício nº 1768/2026/CASA CIVIL (SEI nº 93842270), por meio do qual a equipe responsável pela elaboração do Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação do Plano Estratégico Institucional – PEI 2024-2027 solicita aos responsáveis pelos objetivos estratégicos informações acerca do andamento do cronograma das ações previstas para o exercício de 2026, indicando o quantitativo ou percentual executado até 31 de julho de 2026.

2 Em atenção à solicitação, apresentam-se as informações que seguem abaixo relativas aos Objetivos Estratégicos sob responsabilidade da Subsecretaria de Legislação e Atos Oficiais – SLAT, da Superintendência de Gestão Integrada – SGI, da Gerência de Tecnologia em Informação em Legislação – GTIL, da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – GGDP e da Comunicação Setorial – COMSET.

3 No que se refere ao Objetivo Estratégico 1 – OE1, destinado à implementação de projetos e ações de inovação na formulação dos atos administrativos e normativos, apoiados em soluções da tecnologia da informação, registra-se que a iniciativa vinculada ao objetivo corresponde ao Projeto DRÁCON – Sistema de Gestão e Elaboração de Atos Oficiais, cuja implantação integral estava prevista para o exercício de 2025. No monitoramento realizado em setembro de 2025, a Gerência de Tecnologia da Informação em Legislação – GTIL informou que o Projeto DRÁCON se encontrava com 72,57% de execução. Não tendo sido concluída sua implantação naquele exercício, o desenvolvimento do sistema teve continuidade em 2026, embora não haja nova meta quantitativa estabelecida para o OE1 neste exercício.

4 No presente monitoramento, a GTIL informou que o Projeto DRÁCON alcançou 78,53% de execução, o que representa avanço de 5,96 pontos percentuais em relação ao percentual registrado no monitoramento anterior. Dessa forma, o percentual atual corresponde ao estágio de execução de projeto cuja implantação integral estava originalmente prevista para conclusão em 2025 e que, até 31 de julho de 2026, permanece em desenvolvimento.

5 O Objetivo Estratégico 2 possui como finalidade promover e estimular a capacitação técnica dos servidores em Direito Público, com ênfase em governança

estatal, processo administrativo, processo legislativo, logística e técnica legislativa. Em atendimento a esse objetivo, registra-se que, em junho de 2026, dois servidores da Secretaria de Estado da Casa Civil concluíram o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Administrativo, realizado pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa - IDP. Os respectivos históricos escolares foram devidamente apresentados e juntados aos autos, permanecendo pendente apenas a emissão dos certificados de conclusão pela instituição de ensino, os quais serão oportunamente anexados ao processo.

6 Registra-se, ainda, a realização da palestra "Eleições 2026: Condutas vedadas aos agentes públicos", ministrada pelo Dr. Rodrigo Carvalho, então Chefe da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil. A temática apresenta pertinência com o Objetivo Estratégico 2, por contribuir para a capacitação técnica dos servidores em Direito Público, especialmente nos aspectos relacionados à governança estatal e à atuação normativa da Casa Civil, promovendo maior segurança jurídica no exercício das atribuições institucionais.

7 Considerando que a meta estabelecida para o exercício de 2026 corresponde à capacitação de 1 (um) servidor, verifica-se o cumprimento de 200% da meta anual, em razão da conclusão da pós-graduação por dois servidores. Ressalta-se, ainda, que a palestra mencionada constitui ação complementar de capacitação, fortalecendo a execução do Objetivo Estratégico 2, embora não integre o indicador quantitativo utilizado para aferição da meta.

8 O Objetivo Estratégico 3 possui como finalidade incrementar a transparência normativa, com o fomento à adesão dos órgãos, das entidades e dos Municípios, para a formalização de termos de cooperação técnica de uso do LEGISLA GOIÁS. Em atendimento ao objetivo, registra-se que, até 31 de julho de 2026, foram celebrados 2 (dois) Termos de Cooperação Técnica no exercício, com a Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, correspondendo ao cumprimento de 66,67% da meta anual, fixada em 3 (três) termos de cooperação técnica. Atualmente, o Programa LEGISLA GOIÁS conta com 18 Termos de Cooperação celebrados, abrangendo órgãos estaduais e Municípios, dentre os quais Aparecida de Goiânia e Rio Verde.

9 Registra-se, ainda, que 16 processos de celebração de Termos de Cooperação encontram-se em andamento, dos quais 3 (três) possuem previsão de conclusão ainda no exercício de 2026, evidenciando a continuidade das ações voltadas à ampliação da rede de cooperação institucional e demonstrando perspectiva de que, até dezembro de 2026, seja alcançado o cumprimento integral (100%) da meta estabelecida para o exercício.

10 No que se refere ao Objetivo Estratégico 4 - OE4, destinado a fomentar iniciativas que tornem as leis e o processo legislativo mais compreensíveis ao cidadão comum, mediante a execução de atividades que visem aproximar o cidadão comum dos atos normativos, a Comunicação Setorial - COMSET informou que, até 1º de julho de 2026, foram realizadas 20 (vinte) postagens, entre vídeos no formato *reels* e *cards*, nos perfis institucionais da Casa Civil no Instagram e no Facebook. As publicações tiveram por finalidade simplificar a linguagem e a abordagem de leis e documentos oficiais, tornando-os mais acessíveis e claros ao cidadão.

11 Considerando que a meta estabelecida para o exercício de 2026 corresponde à execução de 15 (quinze) atividades, o quantitativo de 20 (vinte) postagens representa 133,33% da meta, evidenciando seu integral cumprimento e superação. Registra-se, ainda, que, conforme informado pela COMSET, as postagens foram suspensas em atendimento à legislação eleitoral, circunstância que impede a continuidade dessas ações até a finalização do período eleitoral.

12 O Objetivo Estratégico 5 possui como finalidade acompanhar a saúde laboral dos servidores em efetivo exercício, sendo de responsabilidade da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – GGDP. Conforme informado pela GGDP, atualmente a Secretaria de Estado da Casa Civil possui 129 servidores em efetivo exercício, dos quais 127 servidores (98,45%) encontram-se com exame médico periódico dentro do prazo de validade, enquanto 2 servidores aguardam agendamento pela empresa POP MED para realização do exame, conforme relatório acostado aos autos.

13 O Objetivo Estratégico 6 – OE6, possui como finalidade incentivar o engajamento e promover a motivação dos servidores, por meio da realização de avaliações de desempenho destinadas à identificação de aptidões e necessidades de aprimoramento. Em atendimento a esse objetivo, registra-se que foi integralmente concluído o ciclo da Avaliação de Desempenho – 1º Semestre/2026, em conformidade com o Sistema de Avaliação do Servidor – SISAV. As avaliações foram realizadas pelas respectivas chefias imediatas, registradas e consolidadas no sistema, contemplando a totalidade dos servidores elegíveis das unidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme declarações juntadas aos autos.

14 Considerando que a meta estabelecida para o exercício de 2026 corresponde à realização de 2 (duas) avaliações de desempenho, verifica-se o cumprimento de 50% da meta anual, permanecendo prevista a realização do segundo ciclo de avaliação até o encerramento do exercício.

15 Por fim, quanto ao Objetivo Estratégico 7 – OE7, destinado à implementação de projetos e ações de inovação apoiados em soluções da tecnologia da informação, registra-se que, embora não tenha sido estabelecida meta quantitativa para o exercício de 2026, a Gerência de Tecnologia da Informação em Legislação – GTIL informou que, no período, foi desenvolvido e implantado o Sistema Conecta Casa Civil, demonstrando a continuidade das ações de inovação tecnológica no âmbito da Pasta.

16 Encaminhem-se os autos à Unidade de Monitoramento do Planejamento Estratégico – UMPE da Casa Civil, para conhecimento e monitoramento.

Goiânia, 10 de agosto de 2026.

EMILIA MUNHOZ GAIVA
Subsecretária de Legislação e Atos Oficiais



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA MUNHOZ GAIVA**, **Subsecretário (a)**, em 10/08/2026, às 15:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **94178710** e o código CRC **33F21498**.



Referência:
Processo nº 202600013001826



SEI 94178710